

## DECLARAÇÃO

Dando cumprimentos ao estabelecido nos termos do nº 2 do artigo 26º do Decreto-Lei nº 84/2019 de 28 de junho, a idD – Portugal Defence, S.A., declara as seguintes dívidas a fornecedores à data de 30 de setembro de 2022.

Dividas Vencidas	Valor (€)	Valor das dividas vencidas de acordo com art. 1º DL 65-A/2011 (€)			
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aq. De Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Pedro Rodrigues Felício

Vogal do Conselho de Administração